



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1431

Dados atualizados da COVID-19 em Mangaratiba



ATENÇÃO MORADORES DA COSTA VERDE

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) da Prefeitura de Mangaratiba vai promover na próxima quarta-feira, 15 de setembro, o cadastramento e o recadastramento do RioCard Sênior para idosos moradores das três cidades da Costa Verde. O atendimento será realizado das 09h às 15h na sede da SMASDH, que fica localizada na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91 - Centro de Mangaratiba, próximo a Câmara de Vereadores. O RioCard Sênior é um cartão eletrônico que concede gratuidade nos meios de transporte para idosos. Ele pode ser utilizado nos transportes públicos municipais e intermunicipais cuja bilhetagem eletrônica é operada pela Riocard Mais. Para solicitar o RioCard Sênior é necessário ter 65 anos completos ou mais e residir na região da Costa Verde (Mangaratiba, Angra dos Reis ou Paraty), e apresentar original e xerox dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone).

Vale ressaltar que a ação é uma parceria da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Mangaratiba com o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários (Setransduc).

RECADASTRAMENTO RIOCARD SÊNIOR

PARA IDOSOS DE 65 ANOS OU MAIS MORADORES DA COSTA VERDE



15 DE SETEMBRO
DE 09H ÀS 15H



SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
AV. VEREADOR CÉLIO LOPES, 91 - CENTRO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juraciara Souza Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Mario Gomes de Amorim Filho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Elço Luis Fontes Padilha (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jefferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecilia Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nelson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecilia Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Fellippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1992/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO PARDO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem fundamentação legal com base na Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 026/2013 e n.º 04/2015, bem como da Lei n.º 13.019/2014 e artigo 6º, III da Lei 8.666/93.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, para atendimento as unidades Escolares e Centro de Educação Infantil do Município de Mangaratiba, de acordo com o PNAE, referente aos itens n.º 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 408.870,27 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.9 0.30.07.137 e 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.07.144.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1992/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGROINDÚSTRIA DE DOCES MANGARATIBA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem fundamentação legal com base na Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 026/2013 e n.º 04/2015, bem como da Lei n.º 13.019/2014 e artigo 6º, III da Lei 8.666/93.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, para atendimento as unidades Escolares e Centro de Educação Infantil do Município de

Mangaratiba, de acordo com o PNAE, referente aos itens n.º 2, 4, 5, 14, 15 e 16.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 198.023,98 (cento e noventa e oito mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.9 0.30.07.137 e 01.09.01.12.361.0251.2058.3.3.90.30.07.144.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1129 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, Cód. 73.621, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, e como Suplente LAIS WUILA DA COSTA FONTELLA, Cód. 73.590, referente à contratação da empresa: HR CONTRUÇÕES EIRELE ME - especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades de educação e creches do Município de Mangaratiba, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE N.º 043/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03391/2020.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º 2969 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia Membros da Comissão do NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Mangaratiba-RJ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta n.º 1, de 2 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de

Assuntos Fundiários – SEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;

Considerando a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

Considerando a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os Municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

PORTARIA N.º 2969 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Considerando a criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, no âmbito do Município de Mangaratiba, criado pelo Decreto Municipal 4544 de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2942 de 02 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. – Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1427, página nº 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão do NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, para execução do Programa Titula Brasil do Município de Mangaratiba/RJ, constituído com os servidores abaixo descrito:

Roberto Cesar Oliveira – CPF 018.436.537-61 (Secretário de Agricultura);

Alex Brzeski Barbosa – CPF 124.936.917-76 (Superintendente de Agricultura)

Leilane Avilez de Siqueira – CPF 148.240.307-22 (Coordenadora de Projetos da Agricultura);

Deise Moura de Oliveira – CPF 002.419.267-85 (Superintendente de Gabinete);

Priscila Souza da Silva – CPF 306.352.898-65 (Subsecretária de Governo);

Jarbas Alves Aiade – CPF 524.230.507-04 (Coordenador de Fiscalização);

Luiz Carlos de Jesus Auler – CPF 124.004.117-94 (Subsecretário de Obras);

Luiz Antônio Alvar Cabral – CPF 014.605.637-00 (Defesa Civil);

Samuel Henrique Gomes – CPF 110.736.617-84 (Defesa Civil);

Raquel dos Santos Basílio – CPF 119.982.568-07 (Meio Ambiente);
Leonardo Gonçalves Machado – CPF 098.789.547-81 (Meio Ambiente);

Celio Alves Ferreira – CPF 003.853.327-85 (Fazenda);

PORTARIA N.º 2969 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Guilherme de Souza Marques – CPF 112.024.047-66 (Fazenda);

Jeferson Santos Vasconcellos – CPF 012.157.277-39 (Fazenda);

Sebastiana Maria de Azeredo – CPF 113.966.291-34 (Diretora de Planejamento);

Jose Marangon de Lima – CPF 590.673.737-53 (Coordenador de Planejamento);

Julian de Moura Dias – CPF 123.559.187-59 (Auxiliar Administrativo);

João Marinho Braga – CPF 211.906.822-49 (Diretor de Patrimônio Imobiliário);

Giovana Claudia de Vasconcelos Cavalcanti – CPF 012.157.087-85 (Habitação);

Marco Aurelio da Silva Barros Junior – CPF 140.006.937-86 (Habitação);

Veronica de Oliveira Silva – CPF 134.248.207-76 (Assistencia Social);

Isabela Nascimento Donadio CPF 182.962.827-55 (Assistencia Social);

Parágrafo Único. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, desempenhará suas funções junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, situada a Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ.

Art. 2º A participação da Comissão será considerada Serviço Público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e formais, em que confere o inciso II do art. 101. da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o conteúdo do informado no INQUÉRITO ADMINISTRATIVO nº 111107/2021.

Considerando a necessidade de constituir o GRUPO DE TRABALHO para instruir o Inquérito Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o GRUPO DE TRABALHO, para atuar no Inquérito Administrativo nº 11107/2021.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, deverá apresentar relatório conclusivo ao Inquérito Administrativo, em prazo máximo de 30 dias.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica composto o Grupo de Trabalho, pelos seguintes Servidores e pela presidência do Primeiro:

- ARI RICARDO NUNES – MAT. 3273;
- JULIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO – MAT. 10303;
- REGINA DE ANDRADE – MAT. 3362.
- KATIUSCIA MARIA BARBOSA DA SILVA SOUSA – MAT. 10472.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Mangaratiba, 13 de setembro de 2021.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 74.000
CPF: 3353393-9

SANDRA CASTELO BRANCO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.550, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.327/2020 - Lei Orçamentaria Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 560.450,00 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
43	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.90.11.00	100	R\$ 172.000,00	
144	0.09.01.12.361.0403.2067	3.1.90.11.00	101	R\$ 388.450,00	
121	01.09.01.12.361.0403.2059	3.3.90.36.00	101		R\$ 5.000,00
122	01.09.01.12.361.0403.2059	3.3.90.39.00	101		R\$ 5.000,00
123	01.09.01.12.361.0403.2059	4.4.90.52.00	101		R\$ 5.000,00
149	01.09.01.12.361.0403.2067	3.1.90.94.00	101		R\$ 18.000,00
151	01.09.01.12.361.0403.2067	3.1.91.92.00	101		R\$ 1.000,00
154	01.09.01.12.361.0403.2105	3.3.90.39.00	101		R\$ 9.000,00
155	01.09.01.12.361.0403.2105	4.4.90.52.00	101		R\$ 9.000,00
157	01.09.01.12.361.0404.1008	3.3.90.36.00	101		R\$ 9.000,00
158	01.09.01.12.361.0404.1008	3.3.90.39.00	101		R\$ 10.000,00
165	01.09.01.12.361.0404.1008	4.4.90.51.00	101		R\$ 10.000,00
182	01.09.01.12.365.0401.2057	3.3.90.30.00	101		R\$ 1.000,00
186	01.09.01.12.365.0401.2057	3.3.90.36.00	101		R\$ 10.000,00
196	01.09.01.12.365.0401.2061	3.3.90.36.00	101		R\$ 4.500,00
207	01.09.01.12.366.0451.2062	3.3.90.36.00	101		R\$ 9.000,00
208	01.09.01.12.366.0451.2062	3.3.90.39.00	101		R\$ 13.500,00
210	01.09.01.12.366.0451.2062	4.4.90.52.00	101		R\$ 9.000,00
212	01.09.01.12.366.0452.2063	3.3.90.30.00	101		R\$ 4.500,00
213	01.09.01.12.366.0452.2063	3.3.90.36.00	101		R\$ 4.500,00
214	01.09.01.12.366.0452.2063	3.3.90.39.00	101		R\$ 4.500,00
215	01.09.01.12.366.0452.2063	4.4.90.52.00	101		R\$ 4.500,00
216	01.09.01.12.367.0463.1014	3.3.90.30.00	101		R\$ 340,00
218	01.09.01.12.367.0463.1014	3.3.90.36.00	101		R\$ 9.000,00
219	01.09.01.12.367.0463.1014	3.3.90.39.00	101		R\$ 9.000,00
220	01.09.01.12.367.0463.1014	4.4.90.52.00	101		R\$ 13.500,00
221	01.09.01.12.392.0473.2103	3.3.90.30.00	101		R\$ 90.000,00
222	01.09.02.12.813.0516.2107	3.3.90.30.00	100		R\$ 98.110,00
224	01.09.02.12.813.0516.2107	4.4.90.52.00	100		R\$ 22.500,00
275	01.12.01.04.122.0052.2001	3.3.90.14.00	100		R\$ 10.000,00
294	01.12.01.28.843.0908.2029	4.4.90.92.00	100		R\$ 9.000,00
306	01.13.01.04.122.0901.2004	3.3.90.36.00	100		R\$ 45.000,00
324	01.13.01.04.126.0057.2074	4.4.90.52.00	100		R\$ 108.000,00
TOTAL				R\$ 560.450,00	R\$ 560.450,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.327 de 30 de Dezembro de 2020, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2021**, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de setembro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 015/2021- **REMARCAÇÃO**, Processo Administrativo nº 10889/2020, visando **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia clínica, abrangendo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, treinamento de operadores, utilizando software de gestão para monitoramento tecnológico, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados nas unidades de saúde pertencente ao município de Mangaratiba, com o fornecimento dos equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com fornecimento de peças/materiais de reposição e realização de serviços eventuais (a serem ressarcidos de acordo com sua utilização), pelo período de 12 meses conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, em favor da empresa abaixo:**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
• CELERE SOLUÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 18.659.066/0001-53	R\$ 765.286,32

Perfazendo o valor total de **R\$ 765.286,32** (setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Mangaratiba, 13 de setembro de 2021.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 23.800
CRA 0355393-9

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 022/2021- **REMARCAÇÃO**, Processo Administrativo nº 393/2021, visando **Contratação de empresa especializada fornecimento de caixa de material básico para cirurgia vascular INSTRUMENTAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS para atendimento nos procedimentos realizados no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, em favor da empresa abaixo:**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
• CEW COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – CNPJ: 30.557.974/0001-31.	R\$ 46.000,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais).

Mangaratiba, 13 de setembro de 2021.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 70.809
CRA-RJ 245593-9

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

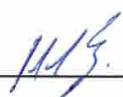
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº **042/2021**, Processo Administrativo nº **1745/2021**, visando **Contratação de empresa, visando à aquisição de material permanente e insumos de COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, em favor das empresas abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
• QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP – CNPJ: 06.210.076/0001-28;	R\$ 34.296,00
• INFOLEME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 18.298.520/0001-98	R\$ 23.732,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 58.028,00** (cinquenta e oito mil e vinte e oito reais).

Mangaratiba, 13 de setembro de 2021.



Roberto de Castilho Barbosa
Secretário Municipal de Comunicação



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal